

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019 MÊS: MAIO

PORTARIA Nº 147/2019-GAPRE

de 2019.

de 29 de maio de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da

Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo nº 542/2019,

RESOLVE:

Conceder licença, para trato de interesse particular, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, a partir de 04 de junho de 2019 a 04 de junho de 2020, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO ANDRADE**, matrícula nº 3005, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria de Educação e Cultura deste Município, nos termos do Artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 29 de maio

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA

Prefeita Municipal